



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

EDITAL

PROSEL 2023 - DIREITO

O Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Pará, Domingos Daniel Moutinho da Conceição Filho, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 11.788/2008 e na Resolução nº 208/2012-CJF, considerando o processo seletivo para ingresso no programa de estágio da sede da Justiça Federal/PA a estudantes de nível superior do curso de **DIREITO** destinado ao preenchimento de vagas e à formação de cadastro reserva, regido pelo Edital (id. 18229303), publicado no site <https://portal.trf1.jus.br/sjpa/concursos/estagios/estagios.htm>, **RESOLVE**:

I - **HOMOLOGAR** o Resultado Final do Processo Seletivo para ingresso no Programa de Estágio da Justiça Federal/PA dos estudantes de direito;

II – **AUTORIZAR** a convocação dos candidatos habilitados no processo seletivo, conforme a quantidade de vagas na sede desta Seção Judiciária durante a validade do certame;

III – **DETERMINAR** que as vagas de estágio sejam preenchidas mediante solicitação do Dirigente da Unidade Administrativa ou Judicial (Vara/ Secretaria/ Turma/ Núcleo/ Centro), de acordo com o número de vagas disponíveis para cada unidade.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz Federal **DOMINGOS DANIEL MOUTINHO DA CONCEIÇÃO FILHO**

Diretor do Foro da Seção Judiciária do Pará



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Daniel Moutinho da Conceição Filho, Diretor do Foro**, em 12/07/2023, às 16:44 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18561734** e o código CRC **7328F1EE**.